

LEI MUNICIPAL Nº 4909, DE 17/11/2022
PROJETO DE LEI Nº 5327, DE 14/11/2022

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA ALFEU CAMPOLONGO”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“ALFEU CAMPOLONGO”**, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de novembro de 2022.

AUTOR: VEREADOR VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES. MARCOS ANTONIO
VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE